



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

Em obediência ao disposto pela alínea c) do art.º 31º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da **Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez** apresentar o **parecer** sobre o relatório, a Conta de Gerência, em relação ao exercício findo em **31 de Dezembro de 2018**.

Assim, procedemos:

- À verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
- À verificação das Demonstrações Financeiras 2018, nomeadamente, os Balanço, Demonstrações dos Resultados e do respetivo Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados bem como a Demonstração individual de Fluxos de Caixa.

Do Relatório da Gestão da Mesa Administrativa e da Demonstração de Resultados, verifica-se, que, os resultados continuaram a ser positivos, no valor de oitenta e quatro mil e oitenta e nove euros, verificando-se que os investimentos em curso continuam a ter um retorno positivo para a Misericórdia.

A ação fiscalizadora desenvolvida permitiu concluir que a contabilidade, as contas e o Relatório de Contas 2018 satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a

atividade desenvolvida e a situação patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez. Pelo qual somos do parecer que o Balanço e a Demonstração de Resultados Líquidos do Exercício de 2018, apresentados pela Mesa Administrativa, merecem **APROVAÇÃO**.

Arcos de Valdevez, 28 de Março de 2019

O Conselho Fiscal



Hélder Manuel Rodrigues de Barros – Vice-presidente

Eugénio Eduardo Coutinho Fernandes – 1º Vogal



José Barbosa de Amorim – 2º Vogal



António João Tavarela Amorim Queiroz Aguiar – 1º Suplente